ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., em reunião realizada em 7 de agosto de 2025, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2025, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições:

a) Valor

O valor dos dividendos intercalares será de R$ 719.184.778,09 (setecentos e dezenove milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e nove centavos), correspondentes a R$ 0,88143194897 por ação.

b) Negociação das Ações

As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intercalares a partir de 22 de agosto de 2025.

c) Pagamento dos dividendos intercalares

A data de pagamento dos dividendos intercalares **será definida posteriormente** pela Diretoria Executiva e comunicada por meio de Aviso aos Acionistas, com base nos dados cadastrais existentes no Banco Itaú Unibanco S.A. em 21 de agosto de 2025.

Os referidos dividendos equivalem a 55% do lucro líquido distribuível do primeiro semestre de 2025.

Florianópolis, 7 de agosto de 2025.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Presidente

Pierre Auguste Gratien Leblanc
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores